



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.431, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede conversão de licença prêmio em espécie à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), art. 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de um (1) mês de licença prêmio em espécie à servidora municipal Marilza Lourenço de Lima Cintra Costa, referente ao período aquisitivo de 16-01-2012 a 15-01-2017 para pagamento no corrente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal